



ATA NÚMERO UM

-----Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e quinze reuniu na sala de atos da Escola Superior de Gestão o júri das provas públicas para atribuição do título de *Especialista em Fiscalidade* da área científica de *Fiscalidade*, requeridas pelo candidato Domingos Carlos de Lemos Martins, constituído pela diretora da Escola Superior de Gestão na qualidade de presidente do júri, Prof. Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves, com delegação de competências proferidas pelo Professor Doutor João Baptista da Costa Carvalho publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2014, através do Despacho n.º 3285/2014, e pelos vogais Prof. Doutor Nuno Miguel da Cruz Domingues, Prof. Doutor João Sérgio Paulo Pereira Carmelo, Prof. Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro, Prof. Doutora Ana Maria Rodrigues e Dr. Bruno Miranda Alves Pereira, nomeado pelo despacho (PR) dois de dois mil e quinze, de cinco de janeiro, do Presidente do IPCA. O Prof. Doutor Sérgio Paulo Pereira Carmelo assistiu à reunião via Skype e a Prof. Doutora Ana Maria Rodrigues esteve ausente apresentando justificação. -----

-----A Presidente do Júri declarou aberta a sessão e questionou os presentes relativamente ao conhecimento da legislação aplicável, ao que todos os membros do júri responderam não necessitar de esclarecimentos. -----

-----Os membros do Júri analisaram todos os documentos apresentados pelo candidato e deliberaram, por unanimidade, aprovar o relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave – que se anexa a esta ata -, admitindo o candidato às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Fiscalidade, ficando dispensado da prova prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, pelo facto de o ter requerido e preencher o requisito legal previsto no nº 2 do artigo 4º do supra referido Regulamento e do artigo 16 do Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de Agosto, pelo que apenas haverá lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes. -----

-----Mais deliberou o júri fixar a data de realização da prova que será no próximo dia 11 de junho de 2015 pelas 10 horas, no auditório um da Escola Superior de Gestão do IPCA. -----

----- O júri deliberou, ainda, nomear o Prof. Doutor Nuno Miguel da Cruz Domingues e o Dr. Bruno Miranda Alves Pereira para a apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato. -----

----- Como metodologia de trabalho ficou estabelecido que será dado ao candidato um período máximo de 10 minutos para resumidamente apresentar o seu curriculum profissional. Segue-se, nos termos da lei, a apreciação e a discussão do curriculum pelos dois membros do júri designados para tal. Estes apreciam e discutem o curriculum profissional do candidato, dispondo para o efeito do período



máximo de 20 minutos cada, sendo atribuído 15 minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de 5 minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

-----Barcelos, dezasseis de abril de dois mil e quinze -----

A Presidente do Júri

Prof. Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves

(por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2014, através do Despacho n.º 3285/2014)

Os Vogais

Prof. Doutor Nuno Miguel da Cruz Domingues

Prof. Doutor Sérgio Paulo Pereira Carmelo

Prof. Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro

Prof. Doutora Ana Maria Rodrigues

Dr. Bruno Miranda Alves Pereira